



# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 143/A, DE 03 DE JULHO DE 1.996.

= Dispõe sobre Suplementação de Verba no valor de R\$ 10.000,00 =

Antonio da Silva, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei nº 076 de 09/11/95 item 4º, usando de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito suplementar na seguinte dotação do orçamento em vigor :

3. Secretaria Municipal Administração e Finanças  
3.01 - Gabinete  
22.0 - 3132.01  
3.08.030.2.004 - Manutenção do Setor R\$ 10.000,00

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas do presente crédito, fica anulada parcialmente a seguinte dotação :

3. Secretaria Municipal Administração e Finanças  
3.01 - Gabinete  
21.7 - 3120.01  
3.08.030.2.004 - Manutenção do Setor R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P.M. ESTurvo, 03 de Julho de 1.996.

ANTONIO DA SILVA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado em Livro sob nº  
143, fls. 008, Livro nº 001

VALDIRENE CROSATTI